



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, datada de 27/01/2021 foi matriculado sob nº 3101, o seguinte:

Matrícula nº 3.101/2021 - Protocolo nº 4.502/2020. Selo Extrajudicial digital: PRENOT148130EW38EOK619GYDO34 / MATRIC148130VF9K70K8AHBAP868. Buriticupu/MA, 27 de janeiro de 2021. **IMÓVEL**: um LOTE URBANO, com área de 547,14 m² (quinhentos e quarenta e sete metros quadrados e quatorze centímetros), localizado na Gleba Sub-área I, Rua Santa Helena, s/n, Centro, Buriticupu/MA. Possui os seguintes limites e confrontações:

Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 000-P-0107 de coordenadas 4°19'7.253" S e 46°27'53.384" W, situado nos limites do(a) Fredson de Azevedo Camelo e nos limites do(a) Antonio Jeronimo Sobrinho deste, segue confrontando com o(a) Antonio Jeronimo Sobrinho, com os seguintes azimutes e distâncias 96°45'3" e 46,51 m até o vértice 000-P-0104 de coordenadas 4°19'7.431" S e 46°27'51.886" W, situado nos limites do(a) Antonio Jeronimo Sobrinho e nos limites do(a) Rua Santa Helena deste, segue confrontando com o(a) Rua Santa Helena, com os seguintes azimutes e distâncias 167°37'40" e 12,23 m até o vértice 000-P-0105 de coordenadas 4°19'7.820" S e 46°27'51.801" W, situado nos limites do(a) Rua Santa Helena e nos limites do(a) Vitorino Pereira dos Santos deste, segue confrontando com o(a) Vitorino Pereira dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 277°25'59" e 50,81 m até o vértice 000-P-0106 de coordenadas 4°19'7.606" S e 46°27'53.435" W, situado nos limites do(a) Vitorino Pereira dos Santos e nos limites do(a) Fredson de Azevedo Camelo deste, segue confrontando com o(a) Fredson de Azevedo Camelo, 8°15'9" e 10,96 m até o vértice 000-P-0107, ponto inicial da descrição deste perímetro. **PERÍMETRO:** 120,51 metros..

PROPRIETÁRIA : MEIRE RUTE MADEIRO DA ROCHA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 020059782002-0 - SESP/MA, e CPF nº. 005.436.473-66, residente e domiciliada na Avenida Santa Helena, s/n, Centro, Buriticupu/MA. **REGISTRO ANTERIOR :** Matricula nº 2.266/2013, Livro 02- Registro Geral de Imóveis de Buriticupu/MA, datado de 27 de junho de 2013, (originado Mat. 211, fls. 211, Livro-02-Registro Geral de Imóvel do Cartório de Santa Luzia/MA, de 25 de fevereiro de 1983), oriundo do



Título de Domínio nº 20760 - Processo Administrativo nº. 0000183010/2019, emitido em 11 de outubro de 2019 em São Luís MA. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos FERJ e FERC R\$ 75,89 . Escrevente Autorizado Alexandre Delmondes da Silva.

AV.01 - Mat. 3101 - Protocolo nº 5783 de 20/12/2022 - Processo nº 19047. Buriticupu/MA, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (20/12/2022). A requerimento da proprietária **MEIRE RUTE MADEIRO DA ROCHA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 020059782002-0 - SESP/MA, e CPF nº. 005.436.473-66, residente e domiciliada na Avenida Santa Helena, s/n, Centro, Buriticupu/MA, requer averbação de **CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL** consistente na edificação, construído de alvenaria, contendo: 04 (quatro) varandas, 02 (dois) salas, 02 (dois) quartos, 02 (dois) quartos suítes master, 01 (um) quarto semi-suíte, 01 (um) copa/cozinha, 02 (dois) banheiros suítes, 01 (um) banheiro social, 01 (um) banheiro semi-suíte, 01 (um) sala de jantar, 01 (um) área livre, 01 (um) área de serviço coberta, 01 (um) depósito, todos os cômodos cobertos com estrutura em madeira de lei e telha cerâmica, forro de gesso, todos os cômodos construídos em alvenaria. Trata-se de uma área edificada de **419,80m²** (quatrocentos e dezenove metros e oitenta centímetros quadrados), em um terreno de 547,14 m² (quinhentos e quarenta e sete metros quadrados e quatorze centímetros), tudo conforme **CERTIDÃO PARA AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS nº 003/2021**, expedida pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, datada de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um (21/10/2021), que declara que o imóvel está em conformidade para a Averbação. O imóvel fica localizado na Av. Santa Helena, S/N, Centro, Buriticupu/MA. O referido imóvel tem **HABITE-SE nº 12/2021** datado de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um (22/09/2021), código de autenticação XZ8Z-OEBY-K6KA, **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, Código de Controle da Certidão: 61FA.AD2B.00A8.B12B, Emitida às 10:38:58 do dia 12/10/2022, válida até 10/04/2022, **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND N° 3/2023**, autenticação: AGm04jDbX2wZ3B5qX0oGIDZitDwEtmA4 expedido pela Prefeitura municipal de Buriticupu/MA por meio da Secretaria de finanças e orçamento; O Valor venal do imóvel é **R\$ 127.413,49** (cento e vinte e sete mil quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos) de acordo com a avaliação da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA. Para fins de cálculos de emolumentos, o valor de avaliação, com base na tabela CUT/m² de novembro de 2022, no valor



Páginas 3 de 7

de R\$ 1.833,25 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) por m², totalizando R\$ 769.598,35 (setecentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). Os valores referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Emolumentos: R\$ 5.495,98; FERJ: R\$ 749,51; FEMP: R\$ 249,72; FADEP: R\$ 249,72; FERC: R\$ 187,29; Total: R\$ 6.932,22 Selos: ARQUIV1481308IYSPH3EJ8KMX918, PRENOT148130GLB3X3LNNSVANL17, AVERBA148130998X4K3PUUR59H48.. O referido é verdade e dou fé. Eu Nivaldo da Silva Araújo, Escrevente Autorizada Pelo Oficial de Registro, averbei.

R.02 - Matrícula: 3101 - Protocolo: 5959 de 31/03/2023. Processo: 25607 - Buriticupu/MA, aos quatorze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três (14/04/2023). CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Procedese o registro da Alienação Cedular proveniente da *CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO* nº 0202312737, emitida em 29/03/2023. **I - EMITENTE:** MEIRE RUTE MADEIRO DA ROCHA, nascido em 03/03/1985, brasileira, solteira, pecuarista, residente e domiciliada Rua Santa Helena, s/n, Bairro Centro, Buriticupu-MA, portadora da carteira nacional de habilitação CNH nº 04749912503, expedida por DETRAN/MA, inscrito no CPF sob o nº 055.436.473-66. **II - CREDOR:** BANCO INTER S/A, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01. **III - GARANTIA:** Para assegurar o cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórias, decorrente desta CCB, a EMITENTE/DEVEDORA aliena e transfere ao CREDOR a propriedade fiduciária e resolúvel e a posse indireta do IMÓVEL devidamente matriculado sob nº 3101, situada na Avenida Santa Helena, s/n, centro, no distrito, município e comarca de Buriticupu/MA, imóvel avaliado em R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais). **IV - VALOR DO CRÉDITO:** o valor referencial de emissão da Cédula de crédito bancário ora registrada é de R\$



420.000,00 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), que sofrerão incidência de juros à **Taxa de juros:** Taxa pós-fixada (efetiva): 14,71% a.a. (Quatorze vírgula setenta e um por cento ao ano), equivalente a 1,15% a.m. (Um vírgula quinze por cento ao mês) acrescida do indexador abaixo descrito. **Taxa Nominal:** 13,80% a.a. (Treze vírgula oitenta por cento ao ano), equivalente a 1,15% a.m. (Um vírgula quinze por cento ao mês). **V - VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA MENSAL:** 179 (cento e setenta e nove) meses após vencimento da primeira parcela. **VI - PRAÇA DE PAGAMENTO:** O pagamento do valor contratado decorrente da Cédula em referência deverá ocorrer em Belo Horizonte/MG. **VII - FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais Cláusulas, o emitente obrigo-se a pagar ao Banco Inter S.A. em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, debitados em Conta Corrente nº 0283085509, Agência nº 0001, Banco Inter S.A nº 007, com prazo de carência para pagamento da dívida 2 (dois) meses contados da liberação do crédito. **VIII - ENCARGOS E DEMAIS DISPOSIÇÕES:** Os demais encargos, declarações, disposições e condições constam na Cédula, cujo via NÃO NEGOCIÁVEL fica arquivada nesta Serventia Extrajudicial de Buriticupu. **IX - LUGAR E DATA DE EMISSÃO:** Belo Horizonte-MG, 29 de março de 2023. **X - ASSINATURAS:** Tratando-se de documento eletrônico, as assinaturas da cédula de crédito bancário foram verificadas em 14/04/2023 11:23:21 BRT por <https://validar.iti.gov.br/relatorio.html>, códigos hash e5ad4a1335b1944c696aea9c3322c0705a7c0e44dd641061fd3c8b3dca3e7f8d - F A B I O D A S I L V A S C H U H ; e5ad4a1335b1944c696aea9c3322c0705a7c0e44dd641061fd3c8b3dca3e7f8d - M A N U E L A M A S C A R E N H A S D E F I G U E I R E D O B U R N I ; e5ad4a1335b1944c696aea9c3322c0705a7c0e44dd641061fd3c8b3dca3e7f8d - L U C A S C H A V E S D E A N D R A D E e e5ad4a1335b1944c696aea9c3322c0705a7c0e44dd641061fd3c8b3dca3e7f8d - M E I R E R U T E M A D E I R O D A R O C H A , conforme relatório de conformidade que resta arquivado eletronicamente nesta Serventia. O mais consta na via não negociável arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 3.184,91; FERJ: R\$ 434,22; FEMP: R\$ 144,55; FERC: R\$ 108,48; FADEP: R\$ 144,55; Total: R\$ 4.016,71 Selos: PRENOT148130L0BG9NU5UCNWU366, ARQUIV1481301VOUCPCD6RTJO786, REGTOR148130SLBZV236JRB98558. O referido é verdade e dou fé. Eu, Janira Nascimento Albuquerque, Escrevente Autorizada, registrei.



Páginas 5 de 7

- Buriticupu/MA, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (30/04/2023). **NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR PARA PURGAÇÃO DA MORA.** Conforme requerimento do credor fiduciário BANCO INTER S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30190-131, endereço eletrônico intercri@lottadvocacia.com.br, por meio de sua representante NAIGLA BARBOSA GHORAYEB, brasileira, advogada, solteira, inscrita na OAB/MG nº 144.374, inscrita no CPF sob nº 059.069.096-56, todos com endereço comercial na Rua das Acáias nº 1338, 12º Andar, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-003, consoante ao instrumento de procuração lavrada no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, livro nº 2644, folha nº 5, lavrada em 07/03/2024, procede-se a presente averbação para constar a notificação extrajudicial do devidamente registrado no livro B-16, Fls. 190 - 194V, Termo nº 1102, protocolo 2319, do Registro de Título e Documentos desta Serventia Extrajudicial de Buriticupu, feito em 15/12/2023, o qual solicitou a notificação da devedora Fiduciante **MEIRE RUTE MADEIRO DA ROCHA**, brasileiro(a), pecuarista, solteiro(a), filho(a) de VIGILATO MADEIRO MARCELINO DA ROCHA e EURIDES CARDOSO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 005.436.473-66, portador(a) da CI nº 0200597820020, expedida pelo(a) SESP/MA, residente e domiciliado(a) na RUA SANTA HELENA, SN, CENTRO, BURITICUPU/MA - CEP 65393-000. Endereço eletrônico:euridesmeire@hotmail.com, em razão do atraso do pagamento das parcelas da dívida assumida através do Registro do Contrato de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrado sob o R-02 da presente matrícula, no valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos). A notificação foi realizada de forma pessoal no endereço da parte notificada em 30/11/2023, às 10:16 horas. Emolumentos: R\$ 167,67; FERJ: R\$ 22,88; FADEP: R\$ 7,56; FEMP: R\$ 7,56; FERC: R\$ 5,63; Total: R\$ 211,30 Selos: PRENOT148130TPNKEPCYT0L6HJ24, AVESVD14813069WCF3LTWDOLBL07, ARQUIV148130QCRUBT3PMLFS4T34. O referido é verdade e dou fé. Eu, Thatyanne Alcântara Moraes, Escrevente Autorizada pelo Oficial de Registro, averbei.

AV-04 - Mat. 3101 - Protocolo: 6677 de 24/04/2024 - Processo nº 48616



- Buriticupu/MA, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (30/04/2023). **AVERBAÇÃO DE NÃO PURGAÇÃO DA MORA.** Conforme Certidão de Decurso do Prazo para purgação da mora, a devedora Fiduciante **MEIRE RUTE MADEIRO DA ROCHA**, brasileiro(a), pecuarista, solteiro(a), filho(a) de **VIGILATO MADEIRO MARCELINO DA ROCHA** e **EURIDES CARDOSO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 005.436.473-66, portador(a) da CI nº 0200597820020, expedida pelo(a) SESP/MA, residente e domiciliado(a) na RUA SANTA HELENA, SN, CENTRO, BURITICUPU/MA - CEP 65393-000. Endereço eletrônico: **euridesmeire@hotmail.com**, não compareceu para realizar o pagamento no prazo legal de 15 dias a contar da notificação realizada no dia 30 de novembro de 2023, às 10:16 horas, o qual expirou no dia 15/12/2024. Emolumentos: R\$ 96,71; FERJ: R\$ 13,19; FADEP: R\$ 4,39; FERC: R\$ 3,29; FEMP: R\$ 4,39; Total: R\$ 121,97 Selo: **AVESVD148130JN2LEG5STJPGV18**. O referido é verdade e dou fé. Eu Thatyanne Alcântara Moraes, Escrevente Autorizado pelo Oficial de Registro, averbei.

AV-05 - Mat. 3101 - Protocolo: 6677 de 24/04/2024 - Processo nº 48616
- Buriticupu/MA, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (30/07/2023). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Atendendo ao requerimento de consolidação datado de 27 de março de 2024, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome do credor fiduciário Conforme requerimento do credor fiduciário **BANCO INTER S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30190-131, endereço eletrônico **intercri@lottadvocacia.com.br**, que instruiu seu pedido com a certidão de decurso do prazo de que a devedora fiduciante **MEIRE RUTE MADEIRO DA ROCHA**, brasileiro(a), pecuarista, solteiro(a), filho(a) de **VIGILATO MADEIRO MARCELINO DA ROCHA** e **EURIDES CARDOSO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 005.436.473-66, portador(a) da CI nº 0200597820020, expedida pelo(a) SESP/MA, residente e domiciliado(a) na RUA SANTA HELENA, SN, CENTRO, BURITICUPU/MA - CEP 65393-000. Endereço eletrônico: **euridesmeire@hotmail.com**, não atendeu à intimação para pagar a dívida. Certifico que foi pago o imposto de transmissão incidente sobre essa transação em 25/03/2024 no valor de R\$ 25.500,00 (vinte cinco mil e reais) e recolhido conforme Guia de arrecadação do ITBI nº 20230019226 no Banco do Brasil, comprovante de pagamento nº E00416968202403251915NGXu4mUjgFE. Foram apresentados os documentos originais e arquivados por cópia nesta serventia de Buriticupu/MA. Valor venal de referência R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil



Páginas 7 de 7

reais). Emolumentos: R\$ 5.937,86; FERJ: R\$ 809,71; FERC: R\$ 202,42; FEMP: R\$ 269,90; FADEP: R\$ 269,90; Total: R\$ 7.489,79 Selo: **AVERBA148130NCFD2NUPG0WDNF60**. O referido é verdade e dou fé. Eu, Thatyanne Alcântara Moraes, Escrevente Autorizada pelo Oficial de Registro, averbei.

Emolumentos: R\$ 80,59; FERJ: R\$ 10,99; FERC: R\$ 2,73; FADEP: R\$ 3,66; FEMP: R\$ 3,66; Total: R\$ 101,63 Selos: **CERINT148130V8QHUN3IJM1KF136**, **CERELE148130F3N86OLMIT2FX510**. CERTIDÃO DIGITAL. Certifico que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (Trinta) dias conforme Art. 1, IV, do decreto nº 93.240/86. Eu, Thatyanne Alcântara Moraes Escrevente Autorizada, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. O referido é verdade e dou fé.

Buriticupu/MA, 30 de Abril de 2024.



Thatyanne Alcântara Moraes

Escrevente Autorizada



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT148130V8QHUN3IJM1KF136, 30/04/2024 10:03:06, Ato: 16.24.4, Parte(s): ONR, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE148130F3N86OLMIT2FX510, 30/04/2024 10:03:06, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): ONR, Total R\$ 9,20 Emol R\$ 8,30 FERC R\$ 0,24 FADEP R\$ 0,33 FEMP R\$ 0,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>